

**Portal**

**Folha de Carajás**

www.folhadecarajas.com

**ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE ELEIÇÃO DO SINTRACOMRRE/PARÁ 2025**

Retificando o edital das eleições, publicado de forma digital no Jornal A Folha de Carajás do dia 07 de novembro de 2025, referente a eleição sindical para escolha da diretoria quadrienal do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio em Geral, Atacadista Varejista e Serviços do Município de Redenção e Região – Pará - SINTRACOMRRE/PA, que acontecerá dia 05/12/2025: Onde se lê: “A eleição, caso não haja quórum na primeira votação, fica desde logo designado o segundo escrutínio para o dia 10/12/2014, obedecidas as mesmas formalidades, sendo certo que se a segunda votação não alcançar o quórum, fica desde logo designado o terceiro escrutínio, para ocorrer no dia 12/12/2014”, leia-se “A eleição, caso não haja quórum na primeira votação, fica desde logo designado o segundo escrutínio para o dia 10/12/2025, obedecidas as mesmas formalidades, sendo certo que se a segunda votação não alcançar o quórum, fica desde logo designado o terceiro escrutínio, para ocorrer no dia 12/12/2025”.

Redenção/Pará, 02 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO ELEITORAL.